



Peças

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA
A CATEGORIA DE ASSISTENTE DA ÁREA GASTROENTEROLOGIA DA CARREIRA MÉDICA E ESPECIAL MÉDICA DA
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ARCO RIBEIRINHO

Nome do Candidato	Valor
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializados à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida; (0-9 valores)	
a.1 Competência técnico-profissional <i>a.1.1. Demonstrou experiência adequada no âmbito da especialidade de <u>GASTROENTEROLOGIA</u> nos diversos regimes e áreas de trabalhos abrangidos – 0 a 3,0 valores</i> <i>a.1.2. Demonstrou domínio em áreas de subespecialização e participou ativamente no desenvolvimento de formas inovadoras de prestação de cuidados, de protocolos ou programas- 0 a 2,0 valores</i> <i>a.1.3. Avaliação de desempenho ou em alternativa informações de serviço que atestam competência, zelo e assiduidade – 0 a 2,0 valor</i>	7,0
a.3 Participação em equipas de urgência / Atendimento à doença aguda / Exames extemporâneos <i>Não (0), Sim (1)</i>	1
a.4 atividades relevantes para a saúde pública, cuidados de saúde primários, ou de articulação com outras especialidades ou estruturas <i>Não (0), Sim (1)</i>	1
b) Atividades de formação no âmbito da Especialidade frequentadas e ministradas (0 a 2 valores)	

c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu	
--	--



Dygo
LA

<p>valor relativo; (0 a 3 valores)</p> <p><i>c.1. Trabalhos publicados em revistas indexadas com revisão de pares – 0 a 1 valores</i></p> <p><i>c.2. Autor e co-autor de livros ou de capítulos de livros de interesse para a especialidade – 0 a 1 valor</i></p> <p><i>c.3. Trabalhos apresentados sob a forma oral ou poster - 0 a 1 valor</i></p>	
<p>d) Classificação obtida na avaliação final de internato médico respetiva área de formação específica (0-4 valor) Entre 10 valores e 12 inclusive: 0.5 valores</p> <p>De 13 a 14 inclusive: 1 valor</p> <p>De 15 a 16 inclusive: 2 valores</p> <p>De 17 a 18: 3 valores</p> <p>Superior a 18: 4 valores</p>	
<p>e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional – 0 a 1,0 valor</p>	1,0
<p>f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos – 0 a 1,0 valor</p> <p><i>Títulos académicos - Doutoramentos, Mestrados, pós-graduações,</i></p> <p><i>Prémios, Bolsas, Galardões e Louvores</i></p> <p><i>Participação em órgãos de Direção de Sociedades científicas nacionais ou internacionais</i></p> <p><i>Membro de sociedades científicas nacionais ou internacionais</i></p> <p><i>Membro de Júri de Exames finais e Concursos</i></p> <p><i>Outros Títulos de Valorização Profissional</i></p>	1,0
<p style="text-align: right;">Resultado da Avaliação Curricular</p> <p style="text-align: center;">(média aritmética das classificações atribuídas por cada membro de júri)</p>	20,0